

DECRETO Nº 14.889/12
DE 02 DE MARÇO DE 2012

Nomeia os membros conselheiros, representantes fazendários e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor a Junta Municipal de Recursos integrando a 1ª, 2ª e 3ª. Câmaras Julgadoras na função de membros conselheiros e respectivos suplentes, as seguintes pessoas:

I - representando a Administração Municipal:

TITULARES

Luiz Paulo Costa
William de Souza Freitas
Claudio Lourenço Fazolo Godoi
Rosa de Fátima Ferreira R. Maciel

SUPLENTES

Elena Watanabe Hirakui
Wanderlei Martins
Domingos Eduardo Rios
Marcelo Corcevai

II - representando os Empregados:

TITULARES

Débora Ferreira Machado
Manoel de Oliveira

SUPLENTES

Carlos de Souza
Rosângela de Moraes Godoy

III - representando os Empregadores:

TITULARES

José Donizetti dos Santos
Antonio Isídio

SUPLENTES

Milton de Oliveira
Natanael da Silva Carvalho

IV - representando os Profissionais Liberais:

TITULARES

Klaus Coelho Calegão

SUPLENTES

Maria Judite Moutinho Fortes

V - representando as Associações de Moradores:

TITULARES

Claudio José dos Santos
Oswaldo Soares

SUPLENTES

Claudio José dos Santos Junior
Roseli das Graças Soares

Art. 2º. A representação da Fazenda Municipal perante a 1ª, 2ª. e 3ª. Câmaras Julgadoras fica sendo a seguinte:

TITULARES

Idalice Aparecida R. Costa
Leila Maria Costa Mendes
Costantino Siciliano
Aldo Zonzini Filho
Benedito Rodolfo Borsoi
Adriana Mendes Luz
Leonardo Manoel Barbosa da Cunha
Alberto Vasconcelos Queiroz
Misael Melo Barbosa
Luiz Antonio Fisher

SUPLENTES

Francisco Alberto C. C. Pimentel
Evelyn Reusing
Maria Cristina do Prado
Diogo Fontes R. P. Campos
Domingos Paiva
Jane Umbelina Moreira Vergueiro
Luiz Gonzaga dos Santos Silva
Ricardo Felix Machado
Ivanaldo Moreira
Inês de Andrade Dias

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Câmara Especial Tributária nos termos do inciso I da alínea "a" do artigo 3º. da Lei nº. 3.080, de 17 de dezembro de 1985, acrescido pela Lei nº. 7.352, de 06 de julho de 2007, na função de membros conselheiros e respectivos suplentes, as seguintes pessoas:

I - representando a Administração Municipal:

TITULAR

Analberto Jorge Santos Silva

SUPLENTE

Tânia Maria Scarpel

II - representando os Empregadores:

TITULAR

Mário Abdou

SUPLENTE

Sérgio Silas Gallati

III - representando os Empregados:

TITULAR

Elaine Rodrigues de Lima

SUPLENTE

Luiz Emilio Santos Maciel

IV - representando as Associações de Moradores:

TITULAR

Maria Aparecida Moreira

SUPLENTE

José Elias do Nascimento

Art. 4º. A representação da Fazenda Municipal perante a Câmara Especial Tributária fica sendo a seguinte:

TITULARES

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Temi Costa Correa
Rosemary Ribeiro Rosa
Maria José Cardoso

SUPLENTES

Luiz Fernando Costa
Marcos Jacques de Moraes
Sérgio M. Kano
Roberto Ribeiro

Art. 5º. Fica o Senhor Aldo Zonzini Filho designado chefe da representação fazendária perante a Junta Municipal de Recursos, substituindo-o, em eventuais impedimentos, a senhora Témi Costa Correa.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

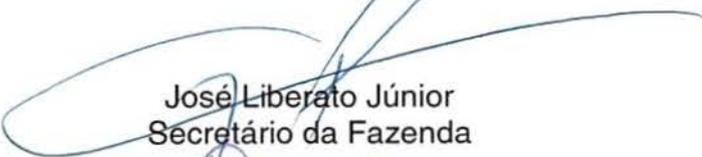
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de março de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e doze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas
Resp/Assessoria Técnico Legislativa